



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 102/2025

Foz do Iguaçu, 07 de Fevereiro de 2025

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 14/2025, de autoria da Vereadora Professora Marcia Bachixte, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 04 de fevereiro de 2025, o qual solicita informações referentes ao Concurso Público para professor realizado no ano de 2019, conforme especifica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 14/2025

Requer do Prefeito informações referentes ao Concurso Público para professor realizado no ano de 2019, conforme específica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, solicitando que se digne encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca do reportado a esse gabinete pelas professoras Rosena Maria Costa Barreto e Regina Iangwisnki da Costa, cujo texto segue *ipsis litteris*, no intuito de poder-lhes fornecer a mais correta das informação a respeito do concurso para professor efetuado em 2019:

“Sra. Vereadora:

No ano de 2019 foi realizado um concurso para Professor, como houve a pandemia no ano que se iniciou a convocação em 2020, iniciando assim o primeiro chamamento (convocação) em 01 de fevereiro de 2021, ocorrendo o atraso e informaram ainda que o período se estenderia, de dois anos e chegando até mais um ano, mas a última convocação aconteceu no dia 09 de setembro de 2024, detendo em 882, devido à grande falta de professores, e a maioria a estar se aposentando, e que além de convocarem os novos professores ainda ofereceram o desdobramento a estes, e houve a cessação de novos convocados, informando que não convocariam mais ninguém a partir de momento, por não haver verbas.

Mas, como não há verbas para continuarem a chamar os concursados, mas há verba para desdobrar os candidatos convocados? Informando que seria realizado um novo concurso no ano de 2025, mas acredito que, para realizar um novo concurso neste momento, se torna inviável devido ao grande gasto que haverá para realizá-lo e a demora para o chamamento, e como ficarão os alunos? Será desdobrado novamente os professores, havendo candidatos para serem convocados? Lembrando ainda que muitos candidatos estão com a mesma colocação, assim como alguns foram chamados e os demais ficaram na espera? Entende-se que a Lei 14.314, de 2022, suspende a contagem do prazo de validade dos concursos públicos homologados até a edição do Decreto Legislativo 6, de 2020. O decreto reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública por conta da pandemia de coronavírus.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Pela regra anterior, a validade dos concursos seria suspensa apenas até 30 de dezembro de 2020. A data foi estabelecida pelo Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, previsto na Lei Complementar 173, de 2020. A lei 14.314 prorroga a suspensão por mais um ano. De acordo com a nova norma, a suspensão da contagem deve ser publicada pelos respectivos órgãos públicos.

Agradeço desde já a compreensão e atenção dos Sres. vereadores desta comarca de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 10 janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Rosena maria costa barreto - RG - 7341491-1

Regina langwisnki da costa - RG - 5.250.743-0"

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem o objetivo de fornecer a correta informação as munícipes, no que diz respeito ao concurso público para professor efetuado em 2019. Visa também, certificar se todo o procedimento ocorreu dentro da legalidade, bem como lhes responder as demais dúvidas reportadas.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

Professora Marcia Bachixte

Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D32-E6C2-079F-6DCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 22/01/2025 08:38:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5D32-E6C2-079F-6DCA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BFC-4629-AD8E-E242

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 09/02/2025
22:19:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3BFC-4629-AD8E-E242>